



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA:</b> Expresso Marly Ltda	<b>FROTA:</b> 01
<b>LINHA Nº:</b> 03.117-00 - Goiânia / Mara Rosa	<b>EXTENSÃO:</b> 365 km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b>	
Goiânia, Nerópolis, Entrada para Damolândia, Petrolina de Goiás, São Francisco de Goiás, Jaraguá, Saraiva, Rianópolis, Rialma, Ceres, Jardim Paulista, Entrada para Itapaci, Espírito Santo, Entrada para Nortelândia, São Luiz do Norte, Funil, Uruaçu, Campinorte, KM-300 (BR-153), Entrada para Mara Rosa e Mara Rosa.	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b>	
Jaraguá, Rialma, Ceres e Uruaçu	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b>	
Segunda a sábado às 11h	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE MARA ROSA</b>	
Terça a domingo às 6h	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem; II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>117/2016</b> , de <b>10/06/16</b> , processo nº <b>201600029000601</b> . III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº <b>988/2022</b> , de <b>16/08/2022</b> , processo nº <b>202200029003301</b> IV) Alteração do número da linha em atendimento a Resolução Normativa nº <b>101/2017</b> - CR, datado de <b>04/10/17</b>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 23/08/2022, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 23/08/2022, às 22:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 24/08/2022, às 07:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032833341** e o código CRC **7A4E76B5**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202200029003301



SEI 000032833341